



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

## Portaria nº 090, de 10 de novembro de 2020

**Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Luanna Karla Galvão Gomes Othon, ocupante do Cargo de Diretora de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal.**

**CORREÇÃO:**

**ONDE SE-LÊ**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Luanna Karla Galvão Gomes Othon, portadora do CPF nº 061.639.684-84, ocupante do Cargo de Diretora de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 10 de dezembro de 2020.

**João José da Silva NETO**  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

## Portaria nº 090, de 10 de novembro de 2020

**Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Luanna Karla Galvão Gomes Othon, ocupante do Cargo de Diretora de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal.**

### LEIA-SE

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Luanna Karla Galvão Gomes Othon, portadora do CPF nº 061.639.684-84, ocupante do Cargo de Diretora de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 10 de novembro de 2020.

**João José da Silva NETO**  
PRESIDENTE